



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Contratação de empresa para locação de trenzinho e/ ou carreta da alegria em atendimento ao Dia das Crianças e ao Natal Premiado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de trenzinho e/ ou carreta da alegria de grande porte, com capacidade para até 100 (cem) pessoas, distribuídas em 02 (dois) andares, destinada à recreação e entretenimento do público. A carreta deverá conter: Sistema de iluminação; Sistema de som ambiente; 01 (um) motorista devidamente habilitado; Até 05 (cinco) personagens temáticos variados, dentre as seguintes sugestões: Mário, Luigi, Fofão, Homem-Aranha, Máscara, Popeye, Quico, Chiquinha, Chaves, Chapolin, Menino Gato, Lagartixo, Corujita, Ben 10, Mickey, Naruto, Goku e Emília.	DIA	04

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a locação de trenzinho e/ou carreta da alegria de grande porte, com capacidade para até 100 (cem) pessoas, distribuídas em 02 (dois) andares, equipada com sistema de iluminação, sistema de som ambiente, motorista devidamente habilitado e até 05 (cinco) personagens temáticos variados, destinados à recreação e ao entretenimento do público.

A contratação mostra-se necessária para atender à programação de eventos promovidos pelo Município, especialmente as ações alusivas ao Dia das Crianças, a ser realizada em parceria entre a Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – SETECEJ e a Secretaria Municipal de Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação – SEFASCHA, proporcionando às crianças do Município momentos de lazer, diversão, integração e convivência comunitária.

A disponibilização do trenzinho/carreta da alegria contribuirá para a criação de um ambiente festivo e atrativo, possibilitando a participação das crianças nas atividades de forma segura e organizada, complementando a programação recreativa e ampliando o alcance da ação junto à população.

A contratação também se destina ao evento Natal Premiado, que integrará a programação comemorativa do Aniversário do Município, constituindo importante ação de incentivo à participação da população nas festividades e de fortalecimento do comércio local. A iniciativa busca estimular a circulação de pessoas nas áreas comerciais, contribuindo para a movimentação econômica, valorização dos estabelecimentos locais e fortalecimento das atividades comerciais durante o período natalino.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

Ressalta-se, ainda, que a utilização do equipamento, com personagens temáticos, iluminação e sonorização, proporcionará maior atratividade aos eventos, especialmente ao público infantil e às famílias, contribuindo para o caráter cultural, recreativo e social das ações promovidas pelo Poder Público Municipal.

Dessa forma, a contratação se apresenta como medida de interesse público, estando alinhada às ações de promoção do lazer, da integração social, da valorização das datas comemorativas e do fortalecimento do comércio local, atendendo às necessidades da Administração Municipal e à programação oficial de eventos.

Assim, considerando a finalidade pública da contratação e a necessidade de garantir a adequada execução das atividades previstas, justifica-se a contratação do serviço, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Ressalta-se que não há licitação em aberto, nem processo licitatório em andamento ou vigente que contemple o objeto pretendido, tornando inviável o atendimento da demanda por meio de contratação já existente.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Entrega nos dias:

- 2 (dois) trenzinhos para dia das crianças a ser realizado no dia 18/10/2026, de 12h às 17h;
- 2 (dois) trenzinhos para nata premiado a ser realizado no dia 15/12/2026, de 09h às 18h.

Endereço: Rua Alfredo Jacinto Franco, nº 80, Novo Centro – São José do Vale do Rio Preto / RJ.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Veículo registrado e licenciado, com a carroceria de transporte recreativo descrita no documento (art. 3º, VI e VII);

5.2 Bancos com encosto e cinto, cobertura e proteção lateral rígida (art. 3º, I e II);

5.3 Autorização de trânsito expedida após vistoria, com lotação, itinerário, validade e velocidade máxima de até 50 km/h (art. 3º, § 2º, e art. 5º);

5.4 Condutor com habilitação na categoria do veículo e curso para transporte coletivo de passageiros (art. 7º);

5.5 Seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais de passageiros e a presença de monitores;

5.6 O instrumento contratual deve atribuir ao contratado a responsabilidade pelas licenças de uso e pelos direitos de execução musical (Lei nº 9.610/1998).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA

- VINICIUS SOUZA ANDRIOLO – 6364
DIRETOR DE TURISMO E EVENTOS
- WILLIAN DA COSTA ESTEVES - 3529
SECRETÁRIO EXECUTIVO SETECEJ

Atenciosamente,

LUCAS DUARTE RABELLO
Secretário de Turismo, Esportes, Cultura Eventos e Juventude
Matrícula: 6355

CLEUSA DA COSTA FURTADO
Secretária da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

B703F9B285BF40399FC3DDFFC9C92F60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCAS DUARTE RABELLO em 09/10/2026 09:58:55
CPF:***.***-.487-40
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CLEUSA DA COSTA FURTADO em 09/10/2026 11:33:04
CPF:***.***-.607-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B703F9B285BF40399FC3DDFFC9C92F60>